

ATA DE ABERTURA, JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO E DAS PROPOSTAS DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE PASSAGENS AÉREAS PARA EXECUÇÃO DO CONTRATO DE REPASSE Nº 332.075-15/2010-MDA/CAIXA, ATRAVÉS DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 020/2010 (PREGÃO PRESENCIAL)

No primeiro dia do mês de dezembro de dois mil e dez, na sede da Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura – CONTAG situada no MSPW Quadra 01 Conjunto 2 Lote 2, Núcleo Bandeirante - Brasília/DF, reuniu-se a Comissão de Licitação para fazer o credenciamento dos representantes das empresas para participarem dos lances verbais no processo de licitação destinado à contratação de empresa especializada em fornecimento de passagens aéreas. O Certame foi realizado para dar execução de atividades previstas no Contrato de Repasse Nº 332.075-15/2010-MDA/CAIXA, no qual estão previsto deslocamentos aéreos para todos os Estados da Federação no período de vigência do Contrato de Repasse o citado acima. Foi realizado **Processo Licitatório nº 020/2010**, na modalidade Pregão Presencial, em conformidade com o Regulamento do Pregão, Decreto 3.555/2000, Lei 10.520/2002 e subsidiariamente a Lei 8.666/1993, cujo Edital foi publicado na página 222 do Diário Oficial da União, Seção 3, do dia 18 de Novembro de 2010. A Comissão foi composta por Gustavo Dias Moretz-Sohn (Pregoeiro) e Cristina Botelho Silva de Souza e Paulo Jarbas de Caldas Osório (Apoios). Às dez horas foi encerrado prazo para a apresentação de propostas iniciais e da documentação requerida no edital. Iniciados os trabalhos constatou-se que manifestaram interesse em participar, tendo se apresentado os representantes das seguintes empresas: 1) **APOLO AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA – CNPJ 26.423.228/0001-88**, situada no Setor de Habitações Coletivas Sul, Comércio Local Quadra 415 Bloco “D” Loja 34 – Brasília–DF, inscrita no CNPJ sob o nº

26.423.228/0001-88, representada por *Lucas de Lima Maia*; **ELLO TOUR VIAGENS E TURISMO LTDA**, CNPJ 51.475.606/0001-14, situada na Rua Humberto I nº 236 – Conjuntos 51 e 52 – Vila Mariana – São Paulo – SP, representada por *Cid Moraes Franco*, **P. MARAFON E G. MARAFON LTDA ME (WORLD TURISMO E EVENTOS)** – CNPJ 08.088.541/0001-25, filial situada no SB/S Quadra 02 Bloco “E”, 12, Sala 606, Edifício Prime, Brasília-DF, representada por *Wladimir de Sousa Silva*; **SLC SERVIÇOS AEROPORTUÁRIOS LTDA ME)** – CNPJ 04.462.643/0001-08, situada no SRES Área Especial Centro Comercial Bloco D nº 20 – Sala 206 – Cruzeiro Velho – Brasília - DF, representada por *Cláudia Regina Moura*; **TRIPS CLASS VIAGENS E TURISMO LTDA – ME** – CNPJ 09.463.164/0001-20, situada na QN 05 Conjunto 01 Lote 05 – 1º Andar – Riacho Fundo – Brasília – DF, representada por *Hosana Moreira Fernandes de Serra*; **TURISMO PONTOCOM AGÊNCIA DE VIAGENS LTDA ME** – CNPJ 07.611.057/0001-76, situada no SHC/Norte Comércio Local – Quadra 112 – Bloco A – Loja 60 – Asa Norte-DF, representada por *Antonio Eduardo Repezza Ferreira*; Todas as participantes foram credenciadas para participação no pregão presencial e apresentaram as seguintes propostas iniciais: **APOLO AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA**: 10,51% (dez vírgula cinquenta e um por cento); **ELLO TOUR VIAGENS E TURISMO LTDA**: 8,22% (oito vírgula vinte e dois por cento); **P. MARAFON E G. MARAFON LTDA ME (WORLD TURISMO E EVENTOS)**: 9,50% (nove vírgula cinquenta por cento); **SLC SERVIÇOS AEROPORTUÁRIO LTDA ME**: 9,50% (nove vírgula cinquenta por cento); **TRIP CLASS VIAGENS E TURISMO LTDA ME**: 8,99 (oito vírgula noventa e nove por cento) e **TURISMO PONTOCOM AGÊNCIA DE VIAGENS LTDA ME**: 11,00% (onze por cento). Participaram da rodada de lances verbais as empresas APOLO AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA., P. MARAFON E G. MARAFON LTDA ME (WORLD TURISMO E EVENTOS), SLC SERVIÇOS AEROPORTUÁRIO LTDA ME e TURISMO PONTOCOM AGÊNCIA DE VIAGENS LTDA ME. Após a 15ª rodada de lances, a empresa **TURISMO PONTOCOM AGÊNCIA DE VIAGENS LTDA ME** saiu-se vencedora, com a oferta final de 15,00% (quinze por cento). Foi aberto o envelope com a documentação da empresa vencedora, tendo a Comissão entendido que a mesma estava em ordem e de

acordo com o Edital. A documentação foi rubricada por três representantes voluntários presentes e, por fim, foi indagado aos participantes se havia interesse de interposição de recursos, sendo que todos manifestaram não ter interesse. A Comissão proclamou vencedora a empresa **TURISMO PONTOCOM AGÊNCIA DE VIAGENS LTDA ME** por ter apresentado maior percentual de desconto. Não havendo mais nada a tratar, foi lavrada a presente ata, que após lida e achada conforme, foi assinada por todos os membros da Comissão.

Brasília-DF, 1º de Dezembro de 2010.

GUSTAVO DIAS MORETZ-SOHN

Pregoeiro

CRISTINA BOTELHO SILVA DE SOUZA

Apoio

PAULO JARBAS DE CALDAS OSÓRIO

Apoio